

LEI Nº 1.841, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

Publicado no Diário Oficial nº 2.526

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES (Dr. Juquinha)

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES (Dr. Juquinha).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado